



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações
jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em
funções públicas por tempo indeterminado
*Assistente Operacional - Educação***

ACTA N.º 6

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, pelas 09 horas e 30m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Aberto por Aviso (extrato) n.º 258/2020 publicado no Diário da República, 2º Série, nº 4, de 07 de janeiro de 2020, Referência A**, estando presentes a Presidente do Júri, Maria de Lurdes da Silva Aleixo, e Vogais Efetivos, Maria de Lurdes Gil Jesuvino e Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso, para proceder à análise de dois pedidos de esclarecimento produzidos pelas candidatas:

Req nº 3272 de 20/07/2020 - Ana Cristina Gomes Oliveira - (Email dirigido ao elemento do júri do concurso Vogal efetivo, Maria Lurdes Gil Jesuvino) cópia em anexo;

Req nº 3273 de 20/07/2020 - Cátia Alexandra Marques de Campos - (Email dirigido à Presidente do Júri Maria de Lurdes Aleixo) cópia em anexo.

Req nº 3272 de 20/07/2020 - A candidata ao concurso Ana Cristina Oliveira, solicita esclarecimentos sobre o desenvolvimento da prova por ela prestada, referindo ainda (passamos a citar) “que apenas distribuísse pelas mesas 10 tabuleiros de refeição de acordo com as atuais normas da DGS..”.

Entendemos que o momento em que vivemos e em que o Covid 19 se propaga por todo o mundo, é tido por todos, crianças, pais trabalhadores, responsáveis, dirigentes etc, como um momento sobre o qual temos uma ideia de como começou, em poucos instantes tivemos que o assumir e agora não sabemos como vai terminar.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Esta tarefa era aglutinadora de uma série de ações praticadas, ou a praticar pelos concorrentes e que nos permitiam intuir do seu real entendimento, da capacidade de realização e muito importante do conhecimento e iniciativa sobre esta matéria tão atual e por nós tão vivida e sentida.

Por isso tal como foi amplamente publicitado na ata nº 4 os fatores de apreciação foram: Perceção / Compreensão da tarefa; Qualidade e realização; Celeridade e realização; Grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

Assim foi-lhe dado um tema, consubstanciado numa tarefa que cada candidato desenvolvia. E de facto o que o júri apurou foi que a candidata em apreço, inicialmente parecia que tinha entendido a tarefa, mas depois não desenvolveu o tema, não teve iniciativa. O trabalho numa escola requer o desenvolvimento de ações imprevistas, inesperadas e era essa capacidade de reação que no fundo se pretendia.

Mais se informa que a ficha individual, poderá ser consultada, mediante marcação, por email, enviado para o júri do procedimento.

Reqº nº 3273 de 20/07/2020 A candidata ao concurso, Cátia Alexandra Marques de Campos, inquiriu este júri sobre a validade dos horários praticados quer no que diz respeito à prova efetuada, quer sobre a realização da ata nº 4 onde foram divulgados os resultados.

Cumpre-nos informar que o trabalho do júri que envolve três elementos efetivos, carece de método e articulação, uma vez que cada um desempenha outras funções, pelo que quando as provas foram marcadas, também foi marcada a data e a hora para a realização da reunião da qual seria posteriormente elaborada a ata.

Assim a reunião agendada para o dia 13 de julho de 2020 pelas 9h00, teve o seu início efetivo a essa hora.

Ocorre que a candidata em apreço solicitou a este júri, a alteração da data e da hora inicialmente previstas para a realização da prova, decorrente da indisponibilidade da candidata, por razões profissionais, amplamente comprovadas pela entidade patronal.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O júri entendeu aceitar esta justificação tendo comunicado via email à candidata, a nova data e hora (13 de julho às 9h30) no Agrupamento de escolas de Vila Nova da Barquinha. A candidata enviou novo email, a concordar com a data e a hora propostas e de que se anexa comprovativo.

Como tal a reunião foi iniciada às 9h00, dois elementos do júri deslocaram-se de imediato para a escola para verificar se a sala estava preparada e rececionar a candidata. O terceiro membro do júri, ficou no edifício da Câmara a articular com o vogal suplente o início dos trabalhos e posteriormente tal como previsto e acordado chegou às 9h30 ao local da prova. Posteriormente, por volta das 10h30, deu-se continuidade à reunião interrompida e a realização da competente ata que foi para publicação pelas 15h53, conforme email que se anexa. A nota da candidata não foi definida às 9h00 conforme é dito no documento “Exercício do direito de participação de interessados” outrossim foi definida em último lugar por ter sido também a ultima a ser realizada.

Finalmente e por esta via, considera o júri ter dado resposta cabal aos dois pedidos de esclarecimento. Mais se acrescenta que esta ata será publicada no site do município e será enviada por email, uma cópia a cada uma das subscritoras dos pedidos de esclarecimento. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


Maria Lurdes da Silva Aleixo

Os Vogais Efetivos:





Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Maria de Lurdes Gil Jesuvino

Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso